



CENTRO
HOSPITALAR
LEIRIA

Serviço de Auditoria Interna
Ref n° 3/2022

DELIBERAÇÃO DO
Conselho de Administração
Acta n° 19/2022/05/11

Aprova-se o
Relatório.

Em reunião extraordinária
em 22.05.11

22.05.11

O Conselho de Administração

Licínio de Carvalho
Presidente
Alexandra Borges
Vogal Executiva
Salvato Feijó
Diretor Clínico
Emília Fael
Enfª Diretora
Inês Carlos
Vogal Executiva

Relatório anual de atividades 2021

Março 2022

Índice

I. Introdução e âmbito.....	3
II. Documentos produzidos	4
III. Resumo das principais ações de auditorias desenvolvidas.....	5
IV. Avaliação do cumprimento do plano de auditoria	7
V. Comunicação de irregularidades	8
VI. Conclusão	8

I. Introdução e âmbito

A função do Serviço de Auditoria Interna (SAI) do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E. (CHL) encontra-se regulada no artigo 19.º, do anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro. Nos termos do mesmo artigo e no âmbito da sua atividade, o SAI colabora com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) e, é da sua competência *“Elaborar anualmente um relatório sobre a atividade desenvolvida, em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar.”*.

O propósito da auditoria interna tem vindo a evoluir ao longo dos anos, diferenciando-se do trabalho desenvolvido pelos auditores externos, tendo como característica fundamental, em contraponto com a auditoria externa, o seu enquadramento no seio da Instituição, reportando funcionalmente ao Presidente do Conselho de Administração (CA).

Segundo o *Institute of internal auditors (IIA)* *“A Auditoria Interna é uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. Assiste a organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.”*.

Do documento agora apresentado constam as ações desenvolvidas no exercício de 2021, decorrentes da execução do plano anual de auditoria interna aprovado por deliberação do CA de 2021.03.10, assim como de pedidos extra plano solicitados por parte do CA.

II. Documentos produzidos

Jan	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de inventário final de ano de 2020;• Relatório de execução financeira 3.º trim de 2020;
Fev	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de auditoria ao processo de contratação pública• Parecer solicitado pelo SA referente à mobilização de equipamento informático.
Mar	<ul style="list-style-type: none">• Relatório anual de auditoria de 2020• Relatório do sistema de controlo interno de 2020• Plano anual de auditoria para 2021• Reporte do mapa de registo de irregularidades do CHL no 2.º semestre de 2020 (IGAS)• Reporte do mapa registo de ações desenvolvidas pelo SAI no 2.º semestre de 2020 (IGAS)• Reporte do mapa do plano de atividades do SAI para o ano de 2021 (IGAS)• Redação da informação a constar no relatório de governo societário de 2020 referente ao controlo interno e gestão de riscos
Abr	<ul style="list-style-type: none">• Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do CHL
Mai	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de avaliação ao Processo n.º 3/2018-INS da IGAS, no cumprimento do Despacho n.º 03/2021 de 26 de janeiro, do Presidente do Conselho de Administração do CHL.• Relatório de execução financeira, com referência ao 1.º trim do ano de 2021
Jun	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de auditoria relativo à reposição anual do fundo de manei
Jul	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de execução financeira, com referência ao 4.º trim do ano de 2020• Execução das ações de controlo interno quantificáveis, em cumprimento do disposto na Instrução n.º 2/2018, do Grupo Coordenador do Sistema de Controlo Interno Integrado do Ministério da Saúde.
Ago	<ul style="list-style-type: none">• Período de férias• Relatório de auditoria, cuidados respiratórios domiciliários
Set	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de execução financeira, com referência ao 4.º trim do ano de 2020• Revisão de procedimentos no âmbito do processo de reacreditação pela JCI• Relatório de execução financeira, com referência ao 2.º trim do ano de 2021
Out	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de monitorização ao Processo n.º 3/2018-INS da IGAS, no cumprimento do Despacho n.º 03/2021 de 26 de janeiro, do Presidente do Conselho de Administração do CHL
Nov	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de execução financeira, com referência ao 3.º trim do ano de 2021• Relatório de auditoria aos medicamentos de dispensa em regime de ambulatório, com e sem suporte legal.
Dez	<ul style="list-style-type: none">• Auditoria ao SGRH, orientada às retribuições por atividades fora do período normal de trabalho• Auditoria aos procedimentos de inventários da AG e SF• Plano anual de auditoria para o ano de 2022

III. Resumo das principais ações de auditorias desenvolvidas

1. Auditoria ao processo de contratação pública

Segundo o disposto no ponto 11, da deliberação do CA, de 5 de janeiro de 2017, sobre o relatório de auditoria do Tribunal de Contas (TC) n.º 18/2016, referente à avaliação dos procedimentos de contratação pública das unidades de saúde do setor empresarial do estado, *“O Serviço de Auditoria Interna deve proceder à verificação e relato do estado de cumprimento da presente deliberação e ainda verificar e relatar autonomamente a legalidade das decisões de ajuste direto e respetivas fundamentações.”*

O documento examinou adjudicações/ contratos de aquisição de bens móveis e serviços, contratualizados no ano de 2020. A seleção teve incidência em procedimentos de risco considerado mais elevado, em particular ajuste direto simplificado. O universo destes contratos compreendeu “contratos Covid 19”, ou seja, com fundamento em termos de objeto e de contrato no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

2. Relatório de análise à reposição do fundo de manei

A auditoria teve como fundamento o despacho n.º 02/2021, de 24 de fevereiro, da Vogal Executivo do CA do CHL. O âmbito da auditoria foi circunscrito ao ano de 2020. A ação teve como principal objetivo a avaliação dos procedimentos relativos à reposição dos fundos de manei em todos os seus aspetos significativos.

3. Auditoria aos inventários de final do ano de 2021

A ação desenvolvida, análise ao inventário final de ano de 2021 do Armazém Geral (AG) e Serviço Farmacêutico (SF), foi contemplada no plano anual de auditoria para o ano de 2021, aprovado pelo CA na sua reunião do dia 2021.03.10, e resulta da importância que as existências têm para o CHL, pois constituem uma rubrica materialmente relevante de balanço e é de todo desejável que a entidade disponha de um controlo rigoroso sobre os seus ativos.

Foram definidos como principais, os seguintes objetivos: a) Avaliação dos procedimentos de preparação à realização do inventário; b) Avaliação da concordância entre quantidades físicas e os registos informáticos; c) Impacto nas demonstrações financeiras do CHL decorrentes dos ajustamentos de inventário.

4. Relatório de auditoria aos cuidados respiratórios domiciliários

No cumprimento do disposto na comunicação da Vogal Executiva do CA do CHL, de 14 de junho de 2021, realizou-se uma auditoria aos cuidados respiratórios domiciliários (CRD). O âmbito temporal da auditoria é o ano de 2020 e primeiro trimestre do ano de 2021.

Trata-se de uma auditoria de conformidade que teve por objetivo avaliar as prescrições médicas de CRD e a sua conformidade legal, identificar os mecanismos de controlo das prescrição e, verificar a tempestividade na faturação dos tratamentos.

5. Relatório de auditoria orientada às retribuições por atividades fora do Período Normal de Trabalho (PNT)

A ação de auditoria foi determinada pela Instrução n.º 3/2019, do Grupo Coordenador do Sistema de Controlo Interno Integrado do Ministério da Saúde (GCCl).

Foram determinados como principais, os seguintes objetivos: a) Apurar quais as retribuições por atividades fora do PNT, bem como avaliar a sua conformidade legal; b) Verificar e avaliar os mecanismos de controlo da realização de atividades fora do PNT; c) Avaliar as retribuições por atividades fora do PNT.

6. Relatório de auditoria dispensa de medicamentos em regime de ambulatório

Em cumprimento do plano anual de auditoria para o ano de 2021, aprovado por deliberação do CA de 2021.03.10, realizou-se uma auditoria à dispensa de medicamentos em regime de ambulatório. A inclusão desta ação no plano anual decorre do Despacho n.º 58/2018, de 28 de fevereiro, do Vogal Executivo do CA.

A auditoria teve como objetivo avaliar o cumprimento das normas e procedimentos que regem a atividade da farmácia hospitalar ao nível da dispensa gratuita de medicamentos com suporte legal e, sem suporte legal, em regime de ambulatório para o domicílio e hospital de dias.

O âmbito temporal da auditoria foi circunscrito ao período de 13 e 14 de setembro de 2021 para a dispensa gratuita de medicamentos pela farmácia hospitalar em regime de ambulatório para o exterior e, o dia 4 de novembro de 2021 para o hospital de dia.

IV. Avaliação do cumprimento do plano de auditoria

O plano anual de auditoria de 2021 pretende dar cumprimento ao disposto na alínea d), do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, aprovado pelo CA na deliberação de 2021.03.10. A elaboração do plano anual de auditoria seguiu as normas estabelecidas pelo *Institute Internal Auditing (IIA)*.

No quadro 01, segue a avaliação do cumprimento do plano anual de auditoria referente ao ano de 2021:

Quadro 01 - Avaliação do plano anual de auditoria

Numeração	Ações de auditoria	Não atingido ¹	Atingido parcialmente ²	Atingido ³
1.	Auditoria aos procedimentos de inventário final de ano (2021)			✓
2.	Auditoria às retribuições por atividades fora do PNT			✓
3.	Auditoria ao processo de contratação pública (2021)			✓
4.1.	Plano anual de auditoria (2021)			✓
4.2.	Relatório anual de auditoria (2020)			✓
4.3.	Registo de ações de controlo interno (GCCl)			✓
4.4.	Relatório do sistema de controlo interno (2020)			✓
4.5.	Relatório de execução financeira (trimestral) - 4 relatórios			✓
4.6.	Registo de irregularidades (GCCl)			✓
5.1	PGRClC - Relatório de execução	✓		
5.2	PCRCIC - Revisão do plano			✓
6.	Auditoria à reposição anual do fundo de maneió			✓
7.	Auditoria à prescrição e dispensa de medicamentos (ambulatório)			✓
8.	Auditoria contratação pública (2021)			✓
9.	Auditoria aos procedimentos de inventário final (2021)			✓
10.	Monitorização - utilização das viaturas do CHL	✓		
11.	Monitorização - imobilizado (equipamento informático)			✓

¹ - Não foi executada nenhuma ação; ² - Foi executada ação mas não contemplou a totalidade das avaliações previstas; ³ - Foi executada ação e contemplou a totalidade das avaliações previstas

Realizou-se análise da informação apresentada no quadro 01. Foram identificadas 17 ações de auditoria para o ano de 2021, em que 15 foram concretizadas, ou seja 88% do total das ações e, 2 não foram alcançadas, 12% do total. As percentagens expostas são calculadas tendo por base as ações definidas do plano anual de auditoria, e não na totalidade das ações realizadas.

No ano de 2021, foram executadas duas ações não contempladas no plano anual: i) relatório de auditoria de monitorização dos pontos identificados na ação da Inspeção Geral das

Atividades em Saúde (IGAS), Processo n.º 3/2018 - INS ao CHL; ii) atualização do regulamento de comunicação de irregularidade, 2.ª revisão.

No que respeita às ações de auditoria definidas no plano anual e não realizadas, i) PGRCIC - relatório de execução e, ii) monitorização da utilização de viaturas do CHL; no ponto i), a revisão do plano ocorreu no final do primeiro semestre do ano de 2021, com a determinação de novos riscos, o seu agrupamento por categorias e classificação em função do seu impacto, ocorrência e, nível de controlo. Por conta da necessidade dos diferentes serviços de gestão e logística e das áreas clínicas se adequarem ao novo Plano, o SAI definiu a execução do Plano apenas para o primeiro semestre do ano de 2022. No que respeita ao ponto ii), o artigo 8.º, do regulamento de utilização de viaturas do CHL aprovado pelo CA a 14 de fevereiro de 2013, indica *“Sem prejuízo das competências que emergem dos Estatutos, o SIE remeterá semestralmente os mapas e relatórios relativos à utilização das viaturas do CHL ao Auditor Interno para efeitos de fiscalização”*. Os documentos, com referência ao 1.º e 2.º semestre de 2021, apenas foram disponibilizados ao SAI no dia 2022.03.08, a sua fiscalização vai ocorrer no mês de março de 2022.

V. Comunicação de irregularidades

Segundo os Estatutos dos Centros Hospitalares, E.P.E., aprovados e publicados no Anexo II, secção III, da alínea b), do nº 2 do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro, compete ao SAI *“b) Receber as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento do hospital, E.P.E. apresentadas pelos demais órgãos estatutários, trabalhadores, colaboradores, utentes, e cidadãos em geral”*. No ano de 2021 não foi rececionada nenhuma comunicação de eventual irregularidade.

VI. Conclusão

Em conclusão, no ano de 2021 o nível de execução das ações definidas no plano anual de auditoria ficou dentro das expectativas. O SAI está determinado ao longo de 2022, a elevar o nível de exigência e desenvolver ações em domínios até agora excluídos de análise.

O Técnico Superior de Auditoria

Rui Pedro Luís Gaio